DECRETO Nº. 735/2009, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2009, crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.500,00(vinte e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	14.01	112	3-3-90-36	12-361-0023-2-0013-1	Outros Serv. De Terceiros P. Física	5.000,00
02	16.01	133	3-1-91-13	12-361-0025-2-0015-2	Obrigações Patronais – Intra Orç.	2.500,00
02	16.01	134	3-1-91-13	12-365-0025-2-0015-2	Obrigações Patronais – Intra Orç.	3.000,00
02	17.01	140	3-1-91-13	12-361-0026-2-0016-2	Obrigações Patronais – Intra Orç.	5.000,00
02	17.01	141	3-1-91-13	12-365-0026-2-0016-2	Obrigações Patronais – Intra Orç.	2.000,00
02	25.01	187	3-1-91-13	10-301-0039-2-0020-1	Obrigações Patronais – Intra Orç.	4.000,00
TOTAL						**21.500,00**

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	01.01	17	3-3-90-30	04-122-0003-2-0002-1	Material de Consumo	6.500,00
02	01.01	18	3-3-90-36	04-122-0003-2-0002-1	Outros Serv. De Terceiros P. Física	15.000,00
TOTAL						**21.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de outubro de 2009.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Tatiana nasc.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.